



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre férias regulamentares a Servidor da Câmara Municipal de Jambéiro.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 12/05/2025 a 31/05/2025, a Servidora abaixo mencionada lotada no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambéiro, relativo ao período aquisitivo 2024/2025, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO
Lucimeira xxxxxxxx Carvalho	28.xxxxxx-X	Chefe de Gabinete

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 22 de abril de 2025.

ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE